



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 758/13)
(VEREADOR GOULART – PSD)

Dispõe sobre a denominação do teatro do CEU Vila Rubi – Jornalista Alexandre Kadunc, que passa a se chamar Teatro Augusto Boal.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Teatro Augusto Boal o teatro do Centro Educacional Unificado – CEU Vila Rubi – Alexandre Kadunc.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/jcss.